



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 381/2026

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.  
**Estevão José Damazo**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
SANTA BÁRBARA/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Santa Bárbara**  
**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016909/2025-89].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	22/01/2026 10:08	530144	EGLECIO ARCANJO SILVEIRA	PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	06/02/2017
2	22/01/2026 10:30	509733	WALLISSON CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	17/10/2019
3	22/01/2026 10:21	891412	JOAO HENRIQUE FERREIRA VELOSO	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	02/08/2021
4	22/01/2026 11:04	639278	INIVALDO GENIO CATARINO	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	26/11/2021
5	03/02/2026 13:44	669912	DENER QUARESMA DE ARAUJO	PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE	29/04/2022
6	22/01/2026 10:12	523085	GILBERTO ROCHA DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	28/06/2022
7	22/01/2026 10:50	843931	GEAN CARLOS GUIMARAES RAMOS	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	14/01/2023
8	03/02/2026 13:45	621899	JULIO CESAR SILVA BARBOSA	PRESÍDIO DE CORONEL FABRICIANO	16/02/2023
9	22/01/2026 10:03	354436	TEMISTOCLIS DELONE SOARES	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	10/10/2023
10	03/02/2026 13:48	778338	VINICIUS ENRIQUE TIAGO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	28/03/2024
11	22/01/2026 10:41	97871	JOSE ROBERTO ROSA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	10/04/2024
12	22/01/2026 11:09	272781	LEANDRO DOS SANTOS MOREIRA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	13/08/2024
13	22/01/2026 10:26	850676	VINICIUS ANDRE RIBEIRO LIMA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	01/02/2025
14	22/01/2026 10:48	929899	MARCIO RODRIGUES DA CUNHA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	19/03/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**

Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132838431** e o código CRC **6D521B55**.

---

Referência: Processo nº 1450.01.0016909/2025-89

SEI nº 132838431

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903